

RECURSO:

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA E COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA AGENCIA DE FOMENTO PARANÁ S.A.

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2018

AVANTT SELEÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.328.740/0001-05, com endereço na Rua Brasil, 1277 – Centro – Londrina-PR, CEP: 86.010-200 vem por meio de seu Procurador, interpor tempestivamente RECURSO ADMINISTRATIVO com base na n.º 10.520/02 e 8.666/93, contra a decisão que declarou vencedora a empresa VITA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrito no CNPJ: 13.622.977/0001-92, com base nas razões a seguir expostas.

DOS FATOS:

Trata-se do Pregão Presencial nº 03/2018, do tipo menor preço, promovido pela a Agencia de Fomento do Paraná S.A., objetivando a Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços de Recepção, Limpeza, Asseio e Conservação para atender as necessidades da FOMENTO PARANÁ. De acordo com a ata de realização do pregão em comento, restou declarada vencedora do certame a empresa VITA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Todavia, em que pese ter sido declarada vencedora, referida empresa, ora Recorrida, no que se refere à PLANILHA DE FOMAÇÃO DE CUSTOS, descumpriu requisitos relevantes de forma a ser suscitada a seguir:

Analisamos as Planilhas da Empresa Vita Serviços Terceirizados LTDA, e constatamos que as Planilhas de Custos dos Cargos de Servente de Limpeza e Encarregado estão com o calculo de ISS correto, sendo os valores de R\$ 69,92 e R\$ 79,65 respectivamente.

Porém, nas Planilhas de Custos dos Cargos de Copeira, Recepcionista e Meio Oficial de Manutenção, os valores de ISS, COFINS e PIS estão apresentados de forma errônea, demonstrando somente os valores de: ISS R\$ 38,45, R\$ 39,97 e R\$ 54,90, COFINS R\$ 77,78, R\$ 86,94 e R\$ 54,90, PIS R\$ 16,85, R\$ 18,84 e R\$ 20,78 respectivamente.





O calculo para a base de calculo dos impostos, o correto é: (Remuneração+Insumos+BDI) / (1-porcentagem total dos impostos (5% ISS - 3% COFINS - 0,65% PIS).

Referente à Planilha de Custo do Cargo de Copeira, temos então R\$ 2.459,59 / (1-8,65%) = R\$ 2.692,49, que aplicando as alíquotas, apresenta os seguintes valores: ISS R\$ 134,62, COFINS R\$ 80,77 e PIS R\$ 17,50, que demonstra o valor de R\$ 99,82 em relação ao valor apresentado na proposta de preço da empresa vencedora.

Referente à Planilha de Custo do Cargo de Recepcionista, temos então R\$ 2.752,20 / (1-8,65%) = R\$ 3.012,81, que aplicando as alíquotas, apresenta os seguintes valores: ISS R\$ 150,64, COFINS R\$ 90,38 e PIS R\$ 19,58, que demonstra o valor de R\$ 114,84 em relação ao valor apresentado na proposta de preço da empresa vencedora.

Referente à Planilha de Custo do Cargo de Meio Oficial de Manutenção Predial, temos então R\$ 3.025,48 / (1-8,65%) = R\$ 3.311,96, que aplicando as alíquotas, apresenta os seguintes valores: ISS R\$ 165,60, COFINS R\$ 99,36 e PIS R\$ 21,53, que demonstra o valor de R\$ 114,90 em relação ao valor apresentado na proposta de preço da empresa vencedora.

Após efetuarmos essa análise, percebemos então que a Empresa VITA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, se utilizou de manobras para Finalizar e "fechar" a planilha de formação de custo de acordo com o lance ofertado na sessão ocorrida presencialmente no dia 31 de Julho na Sede da Fomento Paraná. Assim, mesmo existindo a possibilidade de adequação de planilha, com a aplicação dos cálculos corretos, a proposta apresentada pela a Empresa VITA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA demonstra total inexecuibilidade para o cumprimento correto no que se refere à Licitação em questão.

Logo, outra solução não há senão o conhecimento e provimento do presente recurso, com a consequente desclassificação/inabilitação da empresa VITA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, e que seja chamada, segundo a ordem de classificação, a próxima licitante. Toda via mesmo sem que tenhamos ainda o acesso às planilhas da Empresa 2º colocada - S.M. BUDNIAK & CIA, devido ao valor ofertado estar muito próximo ao da Empresa declarada Vencedora, evidentemente também se mostrará inexecuível.

CURITIBA, 03 DE AGOSTO DE 2018.

